CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 03/2017

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do Sr. Eloi Schlikmann, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Conta do Exercício de 2016; 2) Aprovação do SISPACTO 2017, 3) REMUME; 4) Protocolo de Enfermagem e 5) Recursos APSUS. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Eloi Schlickmann, saudou a todos, em seguida passou para a pauta do dia: **1) Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2016,** Após breve explanação do Sr. Eloi Schlikmann, com relação ao Relatório Anual de Gestão, o qual ressaltou que conforme estabelece legislação vigente, é obrigação do Conselho Municipal de Saúde analisar a prestação de contas e emitir seu parecer, os quais após breve análise e questionamentos, nada mais havendo, passaram para aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, considerando que os resultados atingidos satisfatórios e entendendo que as metas estabelecidas estão em consonância com as metas pactuadas no município e com a legislação vigente. **2) Aprovação do SISPACTO 2016,** segundo item da pauta do dia, Sr. Eloi fez breve explanação sobre a pactuação dos indicadores da saúde para este ano de 2017, tendo avaliado e vistos os mesmos junto ao conselheiros, colocou em votação, o qual ficou aprovada as metas para ano de 2017 do SISPACTO, por todos os presente. **3) REMUME** Sr. Eloi elucidou aos presentes em que a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, traz o elenco de medicamentos em que o município tem por obrigação fornecer na farmácia básica para os cidadãos do município, sendo assim após leitura e breves esclarecimentos solicitou a aprovação deste conselho, sendo aprovado por todos os presente. **4) Protocolo de Enfermagem** conforme estabelece a legislação vigente é de compromisso dos municípios regularizarem o atendimento realizado pelos enfermeiros padrões do município, sendo assim foi elaborado pela equipe deste da Secretaria Municipal de Saúde o protocolo de enfermagem, que estabelece as rotinas e prescrições e demais formas atendimento através dos profissionais de enfermagem, após questionamentos e elucidado dúvidas, presidente Sr. Eloi colocou em votação ficando aprovado por todos os presente. **5) Recursos APSUS** na sequencia Sr eloi solicitou a aprovação em vista das necessidades de recursos do APSUS para pagamento de combustíveis dos veículos Duster e Spin quando utilizados para transportes de pacientes na atenção básica, após algumas considerações e discussão ficou aprovado por todos membros presentes deste conselho a utilização de recursos do APSUS. Nada mais havendo, O Sr. Eloi agradeceu a presença de todos eu Victor Rodrigo Schmitz, secretario executivo deste conselho, sob a supervisão do Sr. David Moises Holzbach, primeiro secretaria deste conselho lavrei a presente ata que segue por mim e pelos demais presentes assinada. Nova Esperança do Sudoeste, vinte e três de março de dois mil e dezessete.